

**PORTARIA Nº 41 DE 09 DE ABRIL DE 2015**

O Diretor Administrativo e Financeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.460 de 09 de fevereiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.826 de 10 de fevereiro de 2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 17, de 10 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOÃO MÁRIO PEREIRA DE SOUZA, Id. Funcional nº 3271439/ 1 ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Diretoria de Transportes terrestre - SETRAN, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 a 30 de abril de 2015, referente ao triênio 05 de novembro de 2006 a 04 de novembro de 2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, BELEM

JOSÉ ANTÔNIO CARNEIRO PECK

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo 815976**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 36 DE 07 DE ABRIL DE 2015**

Objetivo: Serviço de supervisão e fiscalização na operação das balsas que estão operando na travessia do Município do Moju.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém/PA - Brasil

Destino (s): Moju /PA-Brasil

Servidor(es): DÉTRIO RANULFI COSTA DA SILVA

Cargo: Braçal

Matrícula: 2033658/1

Período: 16 a 30/04/2015

Diária(s): 15 (quinze)

Ordenador: ISMAR PEREIRA DA SILVA

**PORTARIA Nº 37 DE 07 DE ABRIL DE 2015**

Objetivo: Serviço de supervisão e fiscalização na operação das balsas que estão operando na travessia do Município do Moju.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém/PA - Brasil

Destino (s): Moju /PA-Brasil

Servidor(es): NIRLANDO BRONI PEREIRA

Cargo: Auxiliar de Administração

Matrícula: 3275868/1

Período: 01 a 15/04/2015

Diária(s): 15 (quinze)

Ordenador: ISMAR PEREIRA DA SILVA

**Protocolo 815952**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 38 DE 07 DE ABRIL DE 2015**

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores LUIZ OCTÁVIO MARIZ DA CUNHA matrícula nº 5807328/4, Presidente, ANA LÚCIA SILVA DE OLIVEIRA matrícula nº 3245799/1 e ANTONIO CARLOS NUNES GOUVÊA matrícula nº 3277518/1, Membros, para sob a presidência do primeiro, comporem a equipe técnica responsável pela elaboração das diretrizes e estratégicas específicas da área de atuação desta Secretaria, que deverão ser consubstanciadas na elaboração do Plano Plurianual 2016/2019, até 31/08/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ISMAR PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Transportes

**Protocolo 815955**

**PORTARIA Nº 39 DE 08 DE ABRIL DE 2015**

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

1- REVOGAR, a Portaria nº 22/SETRAN de 13.01.2012, publicada no DOE nº 32.138 de 17.04.2012, a cessão dos servidores RAIMUNDO ALVES DE LIMA SOBRINHO matrícula nº 3272958/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria e PEDRO DE SOUZA FERREIRA matrícula nº 3277437/1, ocupante do cargo de Braçal para a Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, com ônus para o Órgão de destino, a contar de 23.03.2015.

2- CEDER, os servidores RAIMUNDO ALVES DE LIMA SOBRINHO matrícula nº 3272958/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria e PEDRO DE SOUZA FERREIRA matrícula nº 3277437/1, ocupante do cargo de Braçal para a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL, com ônus para o Órgão de destino, a contar de 24.03.2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ISMAR PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Transportes

**Protocolo 815998**

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

**APOSTILAMENTO****NÚMERO: 1****ASSINATURA: 08/04/2015**

Empresa: **SERLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, com sede na Rua Municipalidade, nº 1298, Bairro do Umarizal, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.247.162/0001-78.

Justificativa: Tendo em vista a mudança na Cláusula Segunda - DO VALOR DO CONTRATO, referente ao Contrato nº 003/2014 - CPH, a CONTRATANTE resolve apostilar a inclusão do novo valor em virtude da inclusão dos 40% de insalubridade, conforme determina a súmula 448 do TST, encontrando previsão na Cláusula Oitava do referido contrato e no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93.

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do presente Termo, o valor mensal com acréscimo de 40% para 12 funcionários o valor de R\$ 8.901,48 (oito mil, novecentos e um reais e quarenta e oito centavos), e a diferença a ser paga de agosto/2014 a fevereiro/2015 (7 meses) será de R\$ 62.310,36 (sessenta e dois mil, trezentos e dez reais e trinta e seis centavos).

**Protocolo 816021**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

Extrato de Distrato de Servidor Temporário.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições legais, resolve distratar o contrato de servidor temporário de Clarine de Paula Vasconcelos da Silva, matrícula 5914677/1, Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos, com efeitos a contar de 01/04/2015.

Diretor Geral: Andrei Gustavo Leite Viana de Castro.

**Protocolo 815977**

**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 03, DE 09 DE ABRIL DE 2015-COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA PASSAGEM INTERMUNICIPAL DO PARÁ**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DATA DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E ALUNOS PARA O PROCESSO DE EMISSÃO DE CARTEIRAS ESTUDANTIS PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

A COMISSÃO GESTORA DA MEIA PASSAGEM INTERMUNICIPAL DO PARÁ - no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N.º 2.123 /2010 e demais dispositivos legais aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação da operacionalização do sistema de emissão de carteiras estudantis, para o exercício de 2015;

RESOLVE:

Art.1º - Prorroga até 11 maio de 2015, o credenciamento das instituições de ensino (conforme critérios da Resolução nº 02/2010 dessa Comissão), junto à COMISSÃO GESTORA.

Art. 2º - Prorroga até 11 maio de 2015, o cadastramento de novos alunos, que estejam devidamente matriculados, nas instituições cadastradas no Sistema Interpass.

Art.3º - Fica ainda determinado, que será aceito pela COMISSÃO GESTORA, o requerimento de solicitação de carteira estudantil que esteja corretamente preenchido e documentos anexados.

§1º - Critérios e documentos para os alunos da rede Pública: 2 - fotos 3x4 com fundo branco, declaração ou comprovante de matrícula, cópias RG, CPF, comprovante de residência, (água, luz, telefone, Título Definitivo de terra e Declaração dos Órgãos competentes no município de origem em nome do aluno ou de seus pais, caso não esteja, será anexado o contrato de locação, declaração reconhecida em cartório em nome do proprietário ou responsável pelo imóvel).

§2º - Critérios e documentos para os alunos da rede Privada: 2 - fotos 3x4 com fundo branco, declaração ou comprovante de matrícula, cópias RG, CPF, comprovante de residência, (água, luz, telefone, Título Definitivo de terra e Declaração dos Órgãos

competentes no município de origem em nome do aluno ou de seus pais, caso não esteja, será anexado o contrato de locação, declaração reconhecida em cartório em nome do proprietário ou responsável pelo imóvel), comprovação de renda (decore, contracheque ou declaração reconhecida em cartório) do aluno ou de seu responsável financeiro. Em caso de alunos bolsista, contrato de inscrição no PROUNI ou PRONATEC e tudo devidamente assinado pelo aluno e Diretor ou Secretário da instituição de ensino.

§3º - Modelo de formulário/requerimento e os critérios da Lei da Meia Passagem Intermunicipal serão disponibilizados pela ARCON/PA e COMISSÃO GESTORA.

Art.4º - Será de inteira responsabilidade dos estabelecimentos de ensino credenciados a correta formalização das solicitações encaminhadas pelos estudantes.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 09 de abril de 2015.

MARISTELA SOUSA FONSECA

Presidente e Representante da CASA CIVIL

DEIZE CRISTINA VIDAL DE SÁ

Representante da ARCON/PA

DELÍCIO ARTHUR FARIAS DE SOUZA

Representante do SETIPEP

FERNANDO SIDNEY BALDESIN

Representante do SETIPEP

JAÍDE EDNELMA NEVES DE SOUSA

Representante da UPES

LUCIANA SANTOS DA SILVA

Representante da UBES

**Protocolo 816366**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 078 DE 09 DE ABRIL DE 2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o processo nº 2015/124760,

R E S O L V E:

CEDER a servidora RITA CLEUNIDE PEREIRA DE MOURA PINTO, matrícula nº 18643/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para o Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDECIDADÃO, com ônus para o destino, a contar de 01.04.2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo 816112**

**PORTARIA Nº 075 DE 08 DE ABRIL DE 2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

Considerando a Portaria nº 032 de 03 de Fevereiro de 2015 e o Memo nº 020/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CARLOS ROBERTO GOMES, matrícula nº54189435/8, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão Pública-Administração, como Substituto do servidor ROBSON DE JESUS SOUZA DE MELO, matrícula nº 5889256/2, na aquisição por meio de dispensa de licitação, no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo 816140**

**ERRATA****ERRATA DE DIÁRIA**

NUMERO DE PUBLICAÇÃO Nº 815725

PORTARIA DE DIÁRIA Nº:118/2015

BENEFICIÁRIO: Marco Antônio Darwich Coral

Onde se lê: DESTINO: Brasília/DF

Leia-se: DESTINO: Soure/PA

**Protocolo 816124**